



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

BR 262 - Km 3,5 - s/nº - CEP: 29.140-052

Campo Grande - Cariacica/ES

Telefone: (27) 3226-8255

Cariacica, 29 de agosto de 2025.

De: Secretaria Administrativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 4182/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2025

Autoria: VEREADOR RENATO MACHADO

Ementa: Bernadete Maria Calenzani, mais conhecida como Berna, nasceu em 13 de julho de 1957, no município de Anchieta, mas aos oito anos de idade mudou-se com sua família para Piúma, cidade que escolheu para viver, formar sua família e dedicar sua trajetória de vida. Mãe, avó e bisavó, Berna é também exemplo de coragem e determinação. Divorciada, atualmente vive em união estável, cercada pelo carinho dos filhos, netos e bisnetos, que são sua maior inspiração para seguir firme em sua caminhada. Antes de ingressar na vida política, construiu uma longa carreira como servidora pública, onde atuou por 36 anos com compromisso, ética e dedicação, sempre próxima da população e atenta às necessidades da comunidade. Seu espírito de liderança e a confiança conquistada junto aos moradores da cidade que a levaram à política, sendo eleita vereadora por quatro mandatos. Hoje exerce atualmente seu quarto mandato como Vereadora no Município de Piúma. A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Incluído no Expediente

Descrição:

Incluo a presente proposição para leitura na sessão ordinária de 01 de Setembro de 2025.

Próxima Fase: Leitura-PDL

Patricia Novaes dos Santos Bezerra Alvarino

JESSICA DE PAULA PERINI



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003300390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.